



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº103/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	048
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	050
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	048
Extrato de Contrato.....	Nº.087/2017
Extrato de Contrato.....	Nº.088/2017
Extrato de Contrato.....	Nº.089/2017
Extrato de Contrato.....	Nº.090/2017
Extrato de Contrato.....	Nº.091/2017

Água Clara Previdência

Portaria.....	80
Portaria.....	81

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 048/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME - VALOR TOTAL: R\$ 9.595,40 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco e quarenta centavos);

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA - EPP - VALOR TOTAL: 45.281,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

RP ALVES OLIVEIRA - ME - VALOR TOTAL: 19.501,19

(dezenove mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos).
VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR: R\$ 74.378,44 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), valor global, a vigência do contrato será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro.

Água Clara/ MS, 28 de junho de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO
PREGOEIRA OFICIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 050/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada da data da assinatura, por 12 (doze) meses.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR:

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - VALOR TOTAL: R\$ 280.799,20 (duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VALOR TOTAL: 96.560,00 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais);

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 145.396,30 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº103/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR: R\$ 522.755,50 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor global, a vigência do contrato será contada da data da assinatura, por 12 (doze) meses.
Água Clara/ MS, 29 de junho de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO
PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro, e de acordo com as especificações constantes no edital, em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESAS HOMOLOGADAS NO MENOR VALOR:
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME -VALOR TOTAL: R\$ 9.595,40 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco e quarenta centavos);
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA - EPP - VALOR TOTAL: 45.281,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
RP ALVES OLIVEIRA - ME - VALOR TOTAL: 19.501,19 (dezenove mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos).
VALOR TOTAL DAS EMPRESAS HOMOLOGADAS NO MENOR VALOR: R\$ 74.378,44 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), valor global, a vigência do contrato será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro.

Água Clara/ MS, 30 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALATES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **48.718,00** (quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 006

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.303.0015.2040 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.02.000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

DATA: 30/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – Alfredo Alexandrino dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e a **Contratada:** DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALATES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **43.926,50** (quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 006

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.303.0015.2040 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.02.000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

DATA: 30/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – Alfredo Alexandrino dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e a **Contratada:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **21.771,50** (vinte e um mil, setecentos e setenta e um



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº103/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Código Reduzido: 006

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2040 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.02.000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

DATA: 30/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - Alfredo Alexandrino dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e a **Contratada:** DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **CIRÚRGICA MS LTDA - ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$: **30.217,00 (trinta mil, duzentos e dezessete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Código Reduzido: 006

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2040 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.02.000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

DATA: 30/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - Alfredo Alexandrino dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e a **Contratada:** CIRÚRGICA MS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$: **81.318,00 (oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Código Reduzido: 006

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2040 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.02.000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

DATA: 30/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - Alfredo Alexandrino dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e a **Contratada:** VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 80, DE 12 de JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora ELPIDIA SILVERIA CARDOSO OLIVEIRA.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 combinado com o Art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora pública municipal **ELPIDIA SILVERIA CARDOSO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I – Classe B, lotada na Secretaria de Educação, com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2017.03.10328P, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara- MS, 12 de junho 2017.

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

DIRETORA-PRESIDENTE

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 81, DE 12 de JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor VICENTE DO NASCIMENTO.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº103/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, ao servidor público municipal **VICENTE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Nível V – Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2017.004.09305P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara - MS, 12 de junho 2017.

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

DIRETORA-PRESIDENTE
ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA